

RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA N. 001/2023

RENATO SOARES DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais como Presidente do CONVALE Ratifica a Dispensa de Licitação para contratação emergencial para Execução dos serviços de gestão dos resíduos sólidos, fornecimento e manutenção de contêineres de 1.000 (mil) litros, destinação final ambientalmente adequada para os municípios do CONVALE que demandarem e operação do aterro sanitário municipal e tratamento de efluentes (chorume) exclusivo para atendimento ao município de Uberaba, a empresa SELETA AMBIENTAL- SOCIEDADE EMPRESARIAL DE COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA, CNPJ: 10.227.685/0001-67, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente.

Expeça-se e publique-se o competente PROCESSO para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Uberaba-MG, 19 de Janeiro de 2.023



RENATO SOARES DE FREITAS
PRESIDENTE